L E I Nº 367,22 de março de 1.962

Abre Crédito Especial de CR$30.000,00.-

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir com a importância de CR$30.000,00-Trinta mil cruzeiros)- à Liga Esportiva Ourofinense, para melhoria das instalações do Estádio Municipal "Capitão Armando",-abrindo-se o respectivo Crédito Especial.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Dada na Prefeitura Municipal de Ouro Fino,- aos 22 dias do mês de março de 1.962.-

Dfg. no Liv. nº 2 fls. 47

Paulo Clepf.
Prefeito Municipal

João Batista Lorena
Secretário